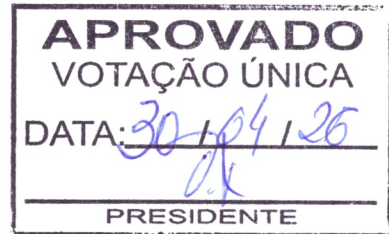


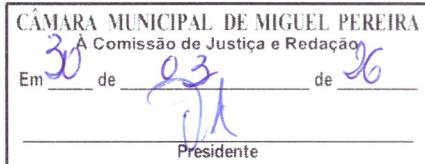


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Diego Coelho



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026



Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à “Associação do 131º Grupo Escoteiro do Ar Serra Azul”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação do 131º Grupo Escoteiro do Ar Serra Azul” – registrada em conformidade com a Resolução do CAN nº 007/2018, com sede na Praça Abraham Medina, s/nº, Barão de Javary, Miguel Pereira, fundada em 15 de setembro de 2015, sob os auspícios da UEB, órgão máximo do Escotismo no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação do 131º Grupo Escoteiro do Ar Serra Azul, entidade sem fins lucrativos, conta com o trabalho de voluntários desde 15/09/2015, e presta relevantes serviços à sociedade miguelense, o que é de notório conhecimento público a sua filantropia. Assim, se enquadra, nas exigências da legislação específica, mormente o art. 3º da Lei Municipal nº 2.413, de 9 de outubro de 2008, em relação a sua finalidade assistencial, educacional e cultural.

Propõe-se a declaração de Utilidade Pública à Associação tendo em vista que sua finalidade é a prestação de serviços à coletividade, feita de forma graciosa e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial, o que a dignifica ao Título de Utilidade Pública.

Assim, em segmento tomo a liberdade de submeter a apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a “Associação do 131º Grupo Escoteiro do Ar Serra Azul”.

Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 30 de março de 2026.


DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA
Vereador